

PORTARIA Nº.291/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim-RJ-BOMPREVI.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das portarias n° 415/21, de 18/11/2021, n° 416/21, de 18/11/2021, n° 20/22, de 17/01/2022, no tocante a função a ser exercida pela servidora. **ONDE SE LÊ:** Professor Extraclasse. **LEIA-SE:** Coordenador.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERÍODO:
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	23/09/2019 A 25/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEÍRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura quelcipal de Hom Jaran Jéssica chemica da Roche Directo de Chimete

> > Matricula 41/6925